

**VRENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.**

CNPJ nº 41.570.356/0001-48 - NIRE 35.300.631.048

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA**

**VRENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.**

**1. Data, Hora e Local:** iniciada em 13 de junho de 2025, às 14h00 (quatorze horas), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Google Meet, nos termos do artigo 70, I, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022. **2. Convocação:** mediante publicação do edital de 1ª (primeira) convocação da assembleia no jornal "Diário de Notícias" do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 24, 26 e 27 de maio de 2025. **3. Presença:** estiveram presentes (a) os titulares de 76,98% (setenta e seis inteiros e noventa e oito centésimos por cento) das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, as quais foram objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, da 1ª (primeira) emissão da VRENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Gonçalves, nº 1.400, sala 51, Centro, CEP 13330-210, inscrita no CNPJ sob o nº 41.570.356/0001-48 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.631.048 ("Debêntures" e "Companhia", respectivamente), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da VRENTAL Locação de Máquinas e Equipamentos S.A." ("Escritura") celebrado entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), conforme a lista de presença que integra o Anexo; e (b) os representantes do Agente Fiduciário. **4. Mesa:** (a) presidente: Maurício Fernandes; e (b) secretário: Logan Damasceno Corrêa de Araújo. **5. Abertura dos trabalhos:** Verificada a existência de quórum suficiente para a instalação e deliberação, nos termos da cláusula 9.1.5 da Escritura de Emissão, o presidente declarou abertos os trabalhos e o Agente Fiduciário questionou os Debenturistas presentes sobre qualquer situação que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da ordem do dia, sendo confirmado por todos os Debenturistas presentes não haver qualquer situação de conflito de interesses. **6. Ordem do dia:** (a) deliberar sobre a contratação de assessor legal para representação dos interesses da comunhão dos Debenturistas da Emissão, nos termos da proposta de honorários e prestação de serviços a ser apresentada na realização do conclave. **7. Deliberações:** Em relação ao item (a) da Ordem do Dia, os Debenturistas presentes, que representam 76,98% das Debêntures em Circulação, aprovaram por unanimidade a suspensão da presente assembleia até o dia 01 de julho de 2025, às 14:45 horas, oportunidade em que serão reabertas as discussões. A Companhia e o Agente Fiduciário foram autorizados pelos Debenturistas presentes a, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações da assembleia. As deliberações da assembleia deverão ser interpretadas restritivamente como mere liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não poderão (a) ser interpretadas como renúncia dos Debenturistas quanto ao cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas na Escritura; (b) impedir, restringir ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito assegurado na Escritura; ou (c) ser interpretadas como novação das obrigações assumidas pela Companhia na Escritura. **8. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, a assembleia foi suspensa e será reaberta no dia 01 de julho de 2025 às 14:45 horas e esta ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 13 de junho de 2025. **Mesa:** Maurício Fernandes – Presidente; Logan Damasceno Corrêa de Araújo – Secretário. **Agente Fiduciário:** OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>